



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 121/2015 São Luís, 19 de outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº5695/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Senhor **LUIZ PEREIRA SALES**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras, CJ-03, matrícula Nº30816689, para viajar à cidade de São Luís-MA, em transporte rodoviário, a fim de participar da Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional de Servidores(QAPS) - Curso para Assessores, a ser realizado nos dias 26 a 29/10/2015.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a RA nº209/2015, que restabelece os efeitos financeiros da RA nº 84/2015, Ato EJUD16 nº 003/2015 e Memo/GP n.º49/2015, para o período de **25/10 a 29/10/2015**, haja vista o horário de início do evento, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho